

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CEI nº 002/2019.

Autor: Vereador Marim Pires

“Requer a criação de Comissão Especial de Inquérito – CEI, nos termos do art. 100 e seguintes do Regimento Interno.”

Exmo. Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem no legítimo exercício do mandato legislativo que lhes foram outorgado, requerem a criação da Comissão Especial de Inquérito com o **objetivo de apurar desvios de verbas, notas fiscais e contratos destinados à Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, especialmente quanto ao FUNDEB e FME**, nos termos da legislação vigente e nos prazos legais.

O prazo de funcionamento da referida CEI será de até 90 dias, prorrogáveis por igual período nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta Casa. A Comissão será constituída por 03 vereadores, sendo Presidente, Relator e Membro de acordo com o art. 103, também do Regimento Interno.

Caldas Novas, 16 de outubro de 2019.

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CEI nº 002/2019.

Autor: Vereador Marim Pires

“Requer a criação de Comissão Especial de Inquérito – CEI, nos termos do art. 100 e seguintes do Regimento Interno.”

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, os vereadores que o presente subscrevem, vêm por intermédio desse Requerimento, pedir a abertura da Comissão Especial de Inquérito – CEI, prevista no art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o **objetivo de apurar desvios de verbas da destinadas à Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, especialmente quanto ao FUNDEB, tendo em vista que existem diversos indícios de ingerência com as verbas referidas acima.**

Como sabemos, com base em várias provas documentais e evidências apresentadas pelo Vereador Marim Pires na tribuna da Câmara, tem sido assunto público e notório na cidade os desvios dos recursos destinados à pasta da educação, pois conforme se comprova com um relatório anexo, a Secretaria de Educação nos últimos meses tem gastos acima do teto legal relativo aos recursos enviados pelo FUNDEB.

Ressalto a importância de fazermos essa investigação, para extinguir qualquer dúvida ou obscuridade que esse assunto tem causado. Bem como, exercer uma das funções precípua do Legislativo que é a de fiscalizar.

Nestes termos, espera-se o deferimento do pleito.

Caldas Novas, 16 de outubro de 2019.